

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE MAIO - QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº 166 / 2025

#### NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E PROJETOS PARA A PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de CATURITÉ com os seguintes nomes:

- a) **Anderson Barbosa dos Santos** – Secretário de Cultura e Turismo
- b) **Rodrigo Heleny da Silva Oliveira** – Gerente de Programas Sociais
- c) **Iara Clemente dos Santos** – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2025.

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional